



## Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 228/2021 - CGE

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 130/2019 - CGE e, nos arts. 195, II e 218 da Lei 20.756/2020, no inciso IX, § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.543/2019, e no Decreto 9.572/2019 e,

Considerando a complexidade dos fatos em apuração e, em observância à garantia do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa ao acusado nos termos do inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, em face das disposições previstas na Portaria 98/2021 - CGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.564 de 02 de junho de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 98/2021-CGE, em trâmite nos autos SEI nº 202111867000747.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do termo final da Portaria nº 98/2021-CGE.

### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

**STELLA MARIS HUSNI FRANCO**

Subcontroladora de Controle Interno e Correição - CGE

Protocolo 276365

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

**Processo:** 201600005002454

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro-IDIB

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 027/2018 nos seguintes pontos: **a)** alteração do nome da Secretaria, conforme Lei Estadual nº 20.417/2019, **b)** acréscimo de 25% do quantitativo de vagas, **c)** supressão da estimativa do quantitativo de inscrições, **d)** Cronograma da execução do serviço, **e)** negociação do valor, **f)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, **g)** inclusão da Cláusula Arbitral.

**Valor do Contrato:** R\$63.660,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

**Vigência:** Até homologação do resultado final do concurso.

**Data da Assinatura:** 04/01/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela CONTRATADA:** Eufrasina Hortência Pedrosa Carlos

Protocolo 276395

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

**Processo:** 202100004109140

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**CONTRATADO:** Instituto AOCF, CNPJ nº 12.667.012/0001-53

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para realização de atividade pertinente à execução de concurso público que visa a seleção de 329 (trezentos e vinte e nove) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da SEAD.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).

**Vigência:** Até homologação do resultado final do Concurso.

**Data da Assinatura:** 04/01/2022

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assina pela CONTRATADA:** Vinicius Augusto Bataglini Monteiro.

Protocolo 276384

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2021 - SEAD

**PROCESSO Nº:** 202100006010329

**CESSIONÁRIA:** Município de Quirinópolis/GO

**CEDENTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

**OBJETO DO TERMO:** a **Cessão de Uso**, a título precário e gratuito, o imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Abadia, Bairro Santana, com as seguintes características:

- MATRÍCULA Nº: 21.354, Comarca de Quirinópolis - GO.

- PROPRIETÁRIO: Estado de Goiás

- ÁREA OBJETO DE CESSÃO DE USO: 1.660,87 m², conforme Memorial Descritivo (000025915169), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100006010329.

**FINALIDADE:** utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, com a finalidade de abrigar um Centro Tecnológico de Apoio às Escolas Municipais dentre outros projetos e para eventos sociais realizados por essas instituições religiosas.

**JUSTIFICATIVA:** abrigar um Centro Tecnológico de Apoio às Escolas Municipais, bem como outros projetos e eventos sociais realizados por instituições religiosas.

**VIGÊNCIA:** terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**Assina pela SEAD o Secretário:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelo Município de Quirinópolis:** Anderson De Paula Silva

Protocolo 276409

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2021 - SEAD

**PROCESSO Nº:** 202118037002867

**CESSIONÁRIA:** Município de Barro Alto/GO

**CEDENTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

**OBJETO DO TERMO:** a **Cessão de Uso**, a título precário e gratuito, do imóvel localizado entre as Ruas Laguna, Bonfim, Fortaleza e São Paulo, Qd. 15, Centro, Barro Alto - Goiás - CEP 76.390-000, com as seguintes características:

- MATRÍCULA Nº: 719 do Cartório de Registro e Imóveis de Barro Alto - GO

- PROPRIETÁRIO: Estado de Goiás

- ÁREA OBJETO DE CESSÃO DE USO: 1.370,97 m² conforme Memorial Descritivo (000024945161), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202118037002867.

**FINALIDADE:** utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para alocação do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás do Município de Barro Alto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da municipalidade - EMATER e mais órgãos.

**JUSTIFICATIVA:** abrigar o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás do Município de Barro Alto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da municipalidade - EMATER e outros órgãos.

**VIGÊNCIA:** terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021

**Assina pela SEAD o Secretário:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelo Município de Barro Alto:** Álvaro Machado de Freitas

Protocolo 276441